

Referência: Edital BI/CESAM/BESIDE/2024

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto “BESIDE - Institutional, Behavioural, critical and adaptive economics towards Sustainable Development, management of natural capital and circular Economy, (GA 951389) do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** *Ciências Económicas e Empresariais*

**2. Fonte de Financiamento:** *Comissão Europeia – H2020*

**3. Requisitos de admissão:** É requisito uma classificação mínima de 15 valores, a qual resulta da média ponderada (3/5 licenciatura + 2/5 mestrado) da classificação final de licenciatura e mestrado ou a classificação final da classificação dos mestrados integrados (ciclo de estudos com 300 a 360 créditos ECTS). Podem também ser aceites candidatos que possuam uma licenciatura pré- ou pós-Bolonha com uma classificação superior a 15 valores e que apresentem declaração do Conselho Científico da Universidade de Aveiro atestando a competência para a realização do doutoramento. O candidato não pode ter, ou ter tido previamente, uma bolsa de doutoramento.

Dá-se prioridade a alunos que possuam formação académica nas áreas de economia, gestão ou finanças, ciências biológicas marinhas e/ou socio-económicas. Admitem-se ainda outros que, não tendo formação específica nestas áreas demonstrem evidência irrefutável de experiência profissional relevante para o projeto.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

O candidato selecionado deverá inscrever-se no Programa Doutoral em Ciências Económicas e Empresariais, da Universidade de Aveiro. A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

**5. Plano de trabalhos:** O trabalho de doutoramento a realizar no âmbito do programa doutoral em Ciências Económicas e Empresariais, da Universidade de Aveiro estará ancorado na plataforma BESIDE, no tópico da economia ambiental e gestão sustentável dos recursos naturais, e integrado no projeto WIN-BIG - Women IN Blue economy Intelligence Gathering and capacity boosting, financiado pela Comissão Europeia, concurso CINEA EMFAF-2022-PIA-WBE, e parte integrante da plataforma BESIDE. O plano de trabalhos da bolsa com a referência A centra-se na questão científica - *Como é que os vários desafios inerentes ao objetivo de desenvolvimento sustentável número 5, referente à igualdade de género, se refletem na Economia Azul da Europa como um todo, e em cada uma das suas bacias marítimas em particular, e de que forma podem a ciência e os dados contribuir para o desenvolvimento de novos modelos de capacitação adequados e suportar o desenho de políticas mais inclusivas para a colmatação dessa desigualdade na Economia Azul?*

O plano de trabalhos implicará o desenvolvimento de trabalho técnico e científico no âmbito da caracterização socioeconómica detalhada do estado de género na economia azul nas diferentes bacias marítimas da Europa, incluindo o mapeamento de necessidades específicas de capacitação e/ou formação para as mulheres deste sector económico e ainda a preparação de um roteiro e recomendações para políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do género na Economia Azul Europeia. O trabalho a desenvolver pelo(a) bolseiro(a) incluirá ainda a realização de tarefas gerais como as aqui descritas (mas não circunscrito apenas a estas):

- Desenvolvimento de plano de investigação detalhado para obtenção de grau de doutor, sob enquadramento dos objetivos estratégicos da ERA CHAIR, nomeadamente ao nível da atividade de investigação associada à economia azul e a sua contribuição para o Desenvolvimento Sustentável;
- Pesquisa bibliográfica, revisão de literatura, análise de documentos e de dados;
- Escrita e contribuição para publicações em revistas e/ou eventos científicos de referência no âmbito dos estudos conduzidos;
- Elaboração de relatórios técnicos e científicos e documentos de interface;
- Participação em reuniões de acompanhamento do(s) projeto(s) relacionados;
- Desenvolvimento de ações de divulgação e disseminação do(s) projeto(s) e seus resultados;
- Outras tarefas atribuídas de apoio ao desenvolvimento do(s) projeto e da equipa associada.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CESAM e Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira, Universidade de Aveiro, da Professora Doutora Teresa de Carvalho, Universidade de Aveiro, e do Professor Doutor Stephen Heynes, University of Galway.

**8. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 1 ano, com início previsto em 01 de Novembro de 2024. É renovável por um período máximo de três anos ou até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1259,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime. Esta bolsa inclui ainda o pagamento das propinas associadas à obtenção de grau de doutor, cujo montante é o definido no Despacho n.8-REIT/2022.

**10. Métodos de seleção:** A avaliação e seleção dos candidatos obedecerão aos princípios da objetividade, equidade, igualdade de oportunidades, mérito e capacidade. O objetivo é avaliar a excelência académica comprovada e potencial dos candidatos, e será feita em duas etapas.

1º passo: O primeiro passo irá avaliar as qualificações académicas dos alunos, experiência, motivação e objetivos de investigação com base nas informações documentais fornecidas com a candidatura. Os seguintes critérios e pesos serão utilizados:

- i) Curriculum Vitae: 70%, incluindo notas dos graus académicos (50%), a e experiência medida como número e significado das publicações, participação em projetos e outras componentes relevantes (20%);
- ii) Cartas de recomendação: 10%;
- iii) Carta de motivação: 20%, considerando a sua qualidade e clareza.

Cada um dos critérios acima será classificado em uma escala de 0-20, e a nota final será obtida como a média ponderada das notas separadas

2º passo: No segundo passo, uma entrevista irá avaliar a maturidade, motivação, disponibilidade para realizar um projeto de investigação internacional, capacidade de comunicação e mérito intelectual do candidato. Os candidatos serão classificados usando uma escala de 0-20.

A classificação final dos candidatos será obtida através da fórmula: Resultado do Primeiro Passo \* 50% + Resultado da Entrevista \* 50%.

**11. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Doutora Helena Margarida Moreira De Oliveira Vieira, Investigadora Coordenadora e ERA CHAIR Holder da Universidade de Aveiro; Vogais: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal com Agregação, Vice-Reitora da Universidade de Aveiro; Professora Doutora Sara Moreno Pires, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro.

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 3 de Setembro a 25 de setembro de 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

É **obrigatório** submeter os seguintes documentos:

- i) *Curriculum vitae* do candidato, indicando estudos e classificações anteriores, experiência de investigação e atividades profissionais;
- ii) Duas cartas de recomendação de professores, orientadores ou empregadores anteriores;
- iii) Carta de motivação, onde o candidato deverá descrever a motivação para o desenvolvimento do plano de trabalho (interesse pela temática do projeto, alinhamento da temática do projeto com o seu percurso académico/profissional/pessoal, ...);
- iv) Cópias autenticadas dos diplomas académicos;
- v) Cópias das transcrições dos diplomas mencionados no *curriculum vitae* do candidato, incluindo os cursos/unidades/disciplinas seguidos e respetivos créditos e classificações;
- vi) Um certificado recente de proficiência de nível B2 no idioma inglês; este certificado pode ser substituído por uma declaração assinada indicando que o candidato tem a proficiência em Inglês necessária para a compreensão, fala e escrita de inglês científico a um nível de pós-graduação.

A documentação pode ser apresentada em língua Portuguesa ou em língua Inglesa.

As cópias de diplomas académicos estrangeiros devem ser autenticadas pelos serviços oficiais de educação do respetivo país, reconhecidas pela autoridade diplomática ou consular portuguesa competente, ou ser portadoras da Apostilha da Convenção de Haia.

As candidaturas deverão ser remetidas à coordenadora do projeto Doutora Ana Lillebø e à Chair Holder Doutora Helena Vieira, usando o endereço: [cesam-erachairbeside@ua.pt](mailto:cesam-erachairbeside@ua.pt).

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 01 de Fevereiro de 2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, xx/xx/2024

---

( Vice-Reitor, Prof. Doctor Artur Silva )